

PORTARIA Nº1.494/2023, DE 17 DE MAIO DE 2.023.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº2023006595;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora municipal Sr.ª
DANIELLY TEODOSIO SANTOS, ocupante do cargo Comissionado **Chefe de Divisão**,
matrícula **6257**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 à 31/03/2023, sendo 30
(trinta) dias de férias, a serem gozados dividido em três etapas:

I – Primeira etapa de **12/06/2023** à **16/06/2023**, com retorno
previsto para **17/06/2023**.

II – Segunda etapa de **08/01/2024** à **27/01/2024**, com retorno
previsto para **28/01/2024**.

III – Terceira etapa de **05/02/2024** à **09/02/2024**, com retorno
previsto para **10/02/2024**

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de maio de 2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 17 de maio de 2023.

Ciente em: 18 / 05 / 2023.

Assinatura:

CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em
17/05/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022